

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on line)

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela **SICREDI CEARÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 72.257.793/0001-30, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br**.

Localização do imóvel: Crato - CE. Bairro Centro. Rua Dr. João Pessoa, nº 26 (atual 267). Metade do Prédio com área construída estimada no local de 171,50m² e terreno com área de 63,52m². Matrícula. 12.864 do Cartório Figueiredo 2º Ofício da cidade de Crato - CE. Obs.: a) Construção não averbada no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do comprador; b) Eventuais débitos de IPTU, taxas, tarifas e encargos de serviços públicos, bem como quaisquer tributos, multas, encargos legais, custos de desocupação, regularizações urbanas, fiscais, ambientais, registrarias e todas as demais providências necessárias à plena regularização do imóvel, correrão integralmente por conta do arrematante, sem direito a reembolso; c) A Escritura será lavrada ao comprador após a atualização de atos societários da vendedora no RI, sem prazo determinado; d) Ocupado (AF). Todas as providências, responsabilidades e ônus para a desocupação do imóvel serão por conta do comprador.

1º Leilão

22/06/2026, às 15:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 1.260.000,00

2º Leilão

23/06/2026, às 15:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 649.561,95

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 14.711/2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda do imóvel disponível no site: www.leilaovip.com.br



Para mais informações - tel.: 11-3777-5942

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96